



PARECER

Parecer nº 03, de 2022

Autor: Poder Executivo

Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 16, de 2022

Data do Ingresso: 11/02/2022

Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Institui no âmbito do Município de Lavras do Sul o Programa Farmácia Solidária – SOLIDARE e dá outras providências.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo instituir no âmbito do Município de Lavras do Sul o Programa Farmácia Solidária – SOLIDARE e dá outras providências.

Aspectos Técnicos:

Objetiva o PL em questão reduzir gastos, tanto do cidadão quanto do município, pois visa por meio de ação social incentivar a doação de medicamentos, materiais e equipamentos médico-hospitalares, fórmulas lácteas e produtos de higiene e assim diminuir o acúmulo e desperdício de medicamentos, estes que podem ser usados por munícipes em situação de vulnerabilidade.

Quanto ao aspecto legal e constitucional analisado pela Comissão de Constituição e Justiça que apresentou Parecer favorável à tramitação da matéria.

Conclusão:


Após análise desta Comissão, concordamos que não há impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 17 de março de 2022.


Vereador Renan Delabary- Presidente


Vereadora Eva Mesa - Relatora


Vereador Clemar Biaggi (Careca)- Revisor